



SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....
Gabinete do Vice-Governador.....
Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....
Governo.....
Planejamento e Gestão.....
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	4
Infraestrutura e Obras.....	4
Polícia Militar.....	4
Polícia Civil.....	7
Administração Penitenciária.....	8
Defesa Civil.....	8
Saúde.....	9
Educação.....	10
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	12
Transportes.....	13
Ambiente e Sustentabilidade.....	13
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	13
Cultura e Economia Criativa.....	13
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	14
Esporte e Lazer.....	15
Turismo.....	15
Cidades.....	15
Controladoria Geral do Estado.....
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....
Trabalho e Renda.....	16
Envelhecimento Saudável.....
Assistência à Víctima.....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	16
Justiça.....
Defesa do Consumidor.....
Ação Comunitária e Juventude.....
Procuradoria Geral do Estado.....	16

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 17

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

Títular: DILMA PAIVA MARINHO COELHO, em substituição e complementando o mandato conferido a Tânia Regina Melo, designada pelo Decreto de 22 de Janeiro de 2018, publicado no D.O. de 23.01.2018.

Suplente: CLAUDIA MARIA ALVES CUNHA, em substituição e complementando o mandato conferido a Heliane Pedregal Borges Cordeiro, designada pelo Decreto de 22 de Janeiro de 2018, publicado no D.O. de 23.01.2018.

Id: 2367761

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-350102/000044/2022**, e considerando tratar-se de hipótese de relevante interesse público nos termos apresentados pela Secretaria, com base na norma estabelecida no § 7º do art. 7º do Decreto 47.836, de 22 de novembro de 2021, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a utilização do saldo das contas de limite de saque para fins de inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, nos termos dos objetos relacionados no documento SEI indexador 27401719, perfazendo o montante total de R\$ 16.748.048,35, para fins de apuração dos Restos a Pagar referentes ao exercício de 2021, nos termos previstos no Decreto 47.836, de 22 de novembro de 2021.

Id: 2367898

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 58 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA AO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - COOPLANO/DGAF PARA REALIZAÇÃO DOS ATOS QUE MENCIONA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e o que consta no Processo Administrativo SEI-150001/001134/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a contar de 17.01.2022 até 26.01.2022, Alvim Bellis De Souza Neto, ID Funcional nº 4273267-0, Coordenador de Planejamento e Orçamento - COOPLANO/DGAF, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a Diretora Geral de Administração e Finanças - DGAF/SECC, Elizabeth Da Costa Mendes Oliveira De Menezes, ID Funcional nº 4378020-2, em sua atribuição de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, da Vice-Governadoria - VICE-GOV, da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM (Resolução SECC nº 31, de 18 de março de 2021) e da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (Resolução SEGOV nº 03, de 30 de março de 2021), salvo as atribuições dispostas no inciso II do art. 1º das referidas Resoluções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2367910



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Baellar</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Max Rodrigues Lemos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turmowski</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Fernando da Silva Veloso</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍCTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

de Estado de Desenvolvimento social e Direitos Humanos - SED-SODH, como se segue:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH:

Títular: MATHEUS QUINTAL DE SOUZA RIBEIRA, em substituição e complementando o mandato conferido a Bruno Felgueira Dauaire, designado pelo Decreto nº 47.530 de 19 de março de 2021, publicado no D.O. de 22.03.2021.

Suplente: VICTOR HUGO MIRANDA DA SILVA, em substituição e complementando o mandato conferido a Gismalia Luiza Passos Trabuco, designada pelo Decreto nº 47.530 de 19 de março de 2021, publicado no D.O. de 22.03.2021.

Id: 2367760

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA PEREIRA MENDES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930085-1, para exercer, com validade a contar de 10 de dezembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Gabriela Von Beauvais da Silva, ID Funcional nº 0565409-2. Processo nº SEI-360309/000489/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de dezembro de 2021, **GABRIELA VON BEAUVAIS DA SILVA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 0565409-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000489/2021.

Id: 2367912

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-310003/004763/2021,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTOS, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro - CEDIM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos - SEDSODH, como se segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

Títular: TÂNIA REGINA MELO, designada pelo Decreto de 22 de Janeiro de 2018, publicado no D.O. de 23.01.2018.

Suplente: HELIANE PEDREGAL BORGES CORDEIRO, designada pelo Decreto de 22 de Janeiro de 2018, publicado no D.O. de 23.01.2018.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro - CEDIM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos - SEDSODH, como se segue:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.920 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo nº SEI-150001/001011/2022

DECRETA:

Art. 1º - Considera facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, situadas no Município do Rio de Janeiro, no dia 21 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2367759

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-310003/004473/2021,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituições, o mandato conferido a membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado Rio de Janeiro - CONSEA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SEDSODH, como se segue:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH:

Títular: BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE, designado pelo Decreto nº 47.530 de 19 de março de 2021, publicado no D.O. de 22.03.2021.
Suplente: GISMALIA LUIZA PASSOS TRABUCO, designada pelo Decreto nº 47.530 de 19 de março de 2021, publicado no D.O. de 22.03.2021.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado Rio de Janeiro - CONSEA/RJ, da Secretaria